


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 85/2019

07 de maio de 2019

Processo nº 23117.012588/2019-51

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FEELT** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Curso de Graduação em Engenharia de Computação	Tecnologias Cloud, Web e Mobile, Design e User Experience	01	Graduação em Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica (ênfases em Automação, Computação, Eletrônica ou Telecomunicações) ou Engenharia de Comunicações ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Operação (ênfases em Automação, Computação, Eletrônica ou Telecomunicações) ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Industrial (ênfases em Automação, Computação, Eletrônica ou Telecomunicações) ou Engenharia Biomédica, com Doutorado em Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Design Colaborativo, Tecnologias Web e Mobile, Arquitetura de Software Aplicada, Engenharia de Software e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 06 de junho de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de junho de 2019.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 21 de junho de 2019. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 07 de julho de 2019 às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual.	I: Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (7 pontos); II: Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); III: Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); IV: Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos).	30
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III: Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos).	30
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese.	I: Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II: Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos);	40

	III: Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); IV: Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos).	
Total		100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula (redigido para a prova didática).	I: Coesão e consistência interna do plano de aula (3 pontos); II: Fundamentação teórica (2 pontos); III: Objetivos e metodologia propostos (3 pontos); IV: Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I: Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); II: Domínio do conteúdo (10 pontos); III: Relação da teoria e prática (10 pontos).	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias.	I: Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); II: Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); III: Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor.	I: Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal com ausência de vícios de linguagem; correção gramatical (8 pontos); II: Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado; habilidade para o ambiente acadêmico (7 pontos).	15 pontos
5	Uso adequado de recursos didáticos.	Uso adequado de recursos didáticos – como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro branco – para auxiliar no desenvolvimento do tema da prova de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos).	10 pontos
6	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos

Total	100
--------------	------------

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou de pós-graduação stricto sensu em Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou Sistemas de Informação	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas (provar vínculo empregatício) ou cópia de diários das disciplinas, com autenticidade verificada, contendo descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,30 pontos/disciplina/ semestre completo	9 pontos
2	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou Sistemas de Informação	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia das primeiras páginas do referido trabalho indicando o aluno, o orientador e a data de defesa, com a informação do repositório eletrônico para verificação de autenticidade.	0,10 pontos/aluno	1 ponto
3	Orientação de iniciação científica em Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou Sistemas de Informação	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso, órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa ou por autoridade competente, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,02 pontos/aluno/mês completo	1 ponto
4	Exercício profissional em Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou Sistemas de Informação	Cópia da carteira de trabalho ou portaria ou declaração do empregador que indique a função e o período de exercício.	0,15 pontos/mês completo	9 pontos
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Autor ou co-autor de artigo técnico-científico, original e completo na área de ENGENHARIAS IV ou CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, publicado em periódico indexado Qualis A1 ou A2-CAPES ou autor ou co-autor de livro com ISBN e editora com corpo editorial.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo e e-mail com aceite definitivo deste ou cópias da capa e contra-capas do livro, da página com a ficha catalográfica (ou equivalente) e das páginas do sumário.	5,00 pontos / artigo ou livro	20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Autor ou co-autor de artigo técnico-científico, original e completo na área de ENGENHARIAS IV ou CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, publicado em periódico indexado Qualis B1 ou B2-CAPES ou autor ou co-autor de capítulo ou organização de livro com ISBN e editora com corpo editorial.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo e e-mail com aceite definitivo deste ou cópias da página com a ficha catalográfica (ou equivalente), da folha do sumário contendo o nome capítulo e da primeira página do mesmo.	4,00 pontos / artigo ou capítulo	20 pontos
3	Autor ou co-autor de artigo técnico-científico, original e completo na área de ENGENHARIAS IV ou CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, publicado em periódico indexado Qualis B3, B4 ou B5-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo e e-mail com aceite definitivo deste.	1,50 pontos / artigo	15 pontos
4	Autor ou co-autor de trabalho completo em anais de reunião científica internacional na área do concurso.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,75 pontos / trabalho	15 pontos
5	Autor ou co-autor de trabalho completo em anais de reunião científica nacional na área do concurso.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,50 pontos / trabalho	10 pontos
Total				80

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 07/05/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1226489** e o código CRC **A0FA44D3**.

EDITAL FAMEV Nº 4, DE 20 DE MAIO DE 2019
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO "LATO SENSU": CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS AVÍCOLAS (2019/2)

Processo 23117.043258/2019-15

O DIRETOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA (FAMEV) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele terem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o Curso (s) de Especialização em Ciências Avícolas da FAMEV-UFU, para ingresso no segundo semestre de 2019 ("Turmas 2019"). As inscrições serão realizadas no período de 10/06/2019 a 28/06/2019 pelo formulário eletrônico disponível no site www.fau.org.br e entrega de

documentos em envelope lacrado ou via email. O endereço para entrega do envelope é Rua Francisco Vicente Ferreira, 126 - Santa Monica. CEP: 38408-102 - Uberlândia MG. O endereço de email para envio do arquivo em pdf é posfamev.ceca@gmail.com. Na eventualidade do número de candidatos inscritos ser inferior ao número mínimo de vagas estabelecidas, conforme o item 2.1. deste edital, ficará a Unidade Acadêmica autorizada a prorrogar o prazo das inscrições conforme item 7.15 do Edital e fazer a retificação do prazo no edital disponível no site.

Edital completo e Informações gerais: www.famev.ufu.br e www.fau.org
 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas no edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(o) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEPE Nº 85/2019	Faculdade de Engenharia Elétrica / Santa Mônica	Área: Tecnologias Cloud, Web e Mobile, Design e User Experience	Graduação em Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica (ênfases em Automação, Computação, Eletrônica ou Telecomunicações) ou Engenharia de Comunicações ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Operação (ênfases em Automação, Computação, Eletrônica ou Telecomunicações) ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Industrial (ênfases em Automação, Computação, Eletrônica ou Telecomunicações) ou Engenharia Biomédica, com Doutorado em Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 91/2019	Instituto de Ciências Agrárias / Glória e Umuarama	Área: Fitotecnia Subárea: Produção e tecnologia de sementes e transporte e armazenamento de grãos	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma com doutorado em Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Ciência e Tecnologia de Sementes	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 97/2019	Instituto de Química / Santa Mônica	Área: Bioquímica	Graduação em Química com Doutorado em Química ou Ciências ou em Biocombustíveis, com Área de Concentração em Bioquímica	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 99/2019	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design / Santa Mônica	Área I: Projeto de Arquitetura e Projeto de Design	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Doutorado em Ciências (na área de Arquitetura e Urbanismo ou Design) ou Doutorado em Design;	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área II: Design Computacional e Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Design	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Doutorado em Ciências (na área de Arquitetura e Urbanismo ou Design) ou Doutorado em Design;	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 07 de julho de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(o) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEPE Nº 103/2019	Faculdade de Engenharia Civil / Santa Mônica	Área: Estruturas	Graduação em Engenharia Civil com Doutorado na área de Estruturas	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 07 de julho de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

